INDICAÇÃO Nº 596/17

INDICO, regimentalmente, ao Prefeito do Município, que determine a Diretoria Municipal de trânsito estudar junto a Comissão Municipal a possibilidade de sinalizar na Av. Rio Branco em frente ao Supermercado Sete "**proibido virar à esquerda"** para disciplinar o trânsito naquele local que em decorrência da entrada do referido estabelecimento fica muito complicado, podendo ocorrer acidentes de natureza grave.

Plenário Vereador José Ikeda,
02 de outubro de 2017.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador